



LEI Nº 2.477, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Torto
como "Estrada Municipal Braz Inácio de Lima "

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância
Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estancia Climática de São Bento do
Sapucaí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Estrada Braz Inácio de Lima", a via pública não
pavimentada localizada no Bairro do Torto neste município, tendo início na interseção com
a Estrada Municipal Sebastião Cândido Filho no ponto de Latitude: 22°44'6.43"S –
Longitude: 45°40'27.03"O, estendendo-se por 751 metros (setecentos e cinquenta e um
metros) e terminando no ponto de Latitude: 22°44'4.60"S – Longitude: 45°40'9.65"O.
Conforme imagens de satélites constantes do anexo único.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 02 de Setembro de 2024.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário
Oficial Eletrônico do Município, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

CAROLINA RIBEIRO SILVA
Secretária de Governo e Administração



Anexo Único

